



**Fls.017/2022**

Estado do Rio Grande do Norte

Município de Rafael Godeiro

**Câmara Municipal**

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052

Rafael Godeiro-RN - CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO -  
RN, REALIZADA EM 06 DE MAIO DO ANO DE 2022**

Ao sexto dia do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), sob a presidência do Senhor Vereador ANTONIO PAULO SOBRINHO, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, CARMÉLIA REJANY JALES, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA e NICOLAU TOMAZ CORTEZ, estando ausente apenas o Vereador ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, iniciou-se o Pequeno Expediente, de imediato foi informado que a ATA da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ATA foi aprovada por unanimidade. Ainda no Pequeno Expediente foram apresentados o **Requerimento 007/2022 – CMRG** de autoria da vereadora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA. E o **Requerimento 008/2022 -CMRG** de autoria da vereadora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA. Em seguida o presidente pediu para que fosse feita a leitura do **Requerimento 007/2022 – CMRG** que requer do Executivo Municipal a recuperação n da Rua Vereador Francisco Elias de Oliveira, após lido e discutido, o Senhor Presidente declarou aberta a votação para o requerimento em questão, que, após transcorrido o escrutínio, foi aprovado por unanimidade dos votos presentes. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do **Requerimento 008/2022 – CMRG**, que requer do Executivo Municipal a conclusão da pavimentação da Vicência Maria de Oliveira, depois de lido e discutido pelos presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a votação para o requerimento em questão, que foi aprovado por unanimidade dos votos presentes, após isso, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta a

discussão e votação em primeiro do **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO** para o ano de 2023, e dá outras providências. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO** para o ano de 2023, e dá outras providências. Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos vereadores que quisessem versar sobre o assunto. Feito isso, o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos, declarando aberta a votação em primeiro turno para o projeto supracitado. Após transcorrido o escrutínio, o Projeto em questão, foi declarado **APROVADO** por 07 (sete) votos favoráveis e 01(uma) abstenção. Tendo votado a favor os vereadores: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA e CARMÉLIA REJANY JALES. Absteve-se do voto o Vereador NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Em seguida, o senhor presidente declarou que não havia mais matérias a tratar na Ordem do Dia. Sendo assim, declarou encerrado o momento e concomitantemente, foi declarado aberto o Grande Expediente, que, por não haver inscritos ao fim da sessão anterior, foi em seguida declarado encerrado o Grande Expediente. Por fim, foi declarado aberto o período destinado as Explicações Pessoais. Período este, destinado ao pronunciamento de assuntos de livre escolha, pelo tempo de dois minutos. Não havendo inscritos para o momento, o senhor presidente, declarou encerradas as explicações pessoais. Na sequência, o Presidente ANTONIO PAULO SOBRINHO, sob a proteção de Deus, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa, declarou encerrada a sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu \_\_\_\_\_ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

***Antônio Paulo Sobrinho (MDB)***  
Presidente da Câmara Municipal

***Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)***  
Primeira Secretária

***João Cortez Filho (MDB)***  
Segundo Secretário